

DECRETO Nº. 007/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3.368/2019, DE 11/01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$- 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinados à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

02 – EXECUTIVO

02.05 - Saúde

02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 282.....R\$- 300.000.00

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$- 300.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de operações de créditos autorizadas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 11 de janeiro de 2.019.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo